DECRETO Nº 12/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 734/2025, de 04 de fevereiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Programação: 04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Econômica: 3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL
REQUISITADO	
Ficha: 422	
Valor: 40.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 03 00	DIVISÃO DE FINANÇAS
Programação: 99.999.0002.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Econômica: 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ficha: 54	
Valor: -40.000,00	

Anulação (-) -40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de fevereiro de 2025

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos